

**RELATÓRIO AVALIAÇÃO PNAP
2016-2020**

Índice

1. ENQUADRAMENTO	3
2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS EXECUTADAS.....	4
3. CONCLUSÕES.....	12
4. ANEXO – QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS	13

1. ENQUADRAMENTO

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho, com o objetivo de reconhecer a importância da qualidade da arquitetura e da paisagem para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do país e de promover a sua consideração nas diversas áreas e dimensões da política pública e a disseminação dos seus valores e princípios junto de atores e agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral.

Nos termos do estabelecido nesta Resolução do Conselho de Ministros foi, de seguida, constituída a Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem (CAAP), composta pela Diretora-Geral do Território, que preside, um representante da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), um representante da Ordem dos Arquitetos (OA) e um representante da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP) e, por esta Comissão, elaborado o Plano de Ação da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PA-PNAP) 2016-2020.

O Plano de Ação foi estruturado com base nos princípios orientadores e objetivos da PNAP, identificando um conjunto amplo de linhas de orientação agrupadas em três tipologias de medidas consideradas relevantes para atingir os objetivos. O Plano de Ação estabelece para cada medida um conjunto de ações a concretizar, o horizonte de execução e o setor ou entidade responsável pela sua promoção.

Finalizado o ano de 2020 e o horizonte temporal fixado para o primeiro PA-PNAP, importa fazer um balanço geral dos trabalhos e avaliar realizações e resultados, reunindo e completando os relatórios de monitorização elaborados ao longo do período de execução e apresentando evidências que contribuam para a elaboração de um novo Plano de Ação e para a melhoria contínua da implementação da PNAP.

Neste contexto foi elaborado um Relatório de Avaliação através da qual se procurou aferir o grau de execução das diferentes tipologias de medidas tendo por referência o grau de realização das ações que constam do Plano de Ação, atribuindo a cada ação um valor numa escala de quatro (0%, 25%, 50% e 100%), consoante se considera a medida *Não Realizada*; *Iniciada*; *Parcialmente Realizada* e *Realizada*.

A aprovação da PNAP reconheceu a relevância dos domínios da Arquitetura e da Paisagem como fundamentais para a qualidade de vida das populações e consagrou a sua inscrição na agenda política. O balanço dos últimos quatro anos de implementação, apresentado neste Relatório de Avaliação, permite-nos refletir sobre os resultados alcançados e as dificuldades que impõem à implementação desta política, equacionar os desafios do futuro e contribuir para a construção de um novo Plano de Ação.

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS EXECUTADAS

Tendo em conta o conjunto de objetivos que esta política visa atingir e as medidas previstas, foram realizadas ao longo dos últimos quatro anos diversas ações, algumas ainda em curso, perspetivando-se a sua continuidade. Ficaram por concretizar algumas das ações previstas, por não serem aplicáveis ou por terem existido constrangimentos diversos à sua execução.

1. Medidas de Estratégia e Coordenação

N.º	MEDIDA	REALIZAÇÃO
1.1	Criar a rede de parceiros da PNAP.	I
1.2	Articular todas as iniciativas que se possam enquadrar no âmbito da PNAP, assegurando as redes e estruturas de governança necessárias.	I
1.3	Contribuir para a promoção internacional e exportação dos sectores de serviços de arquitetura e de arquitetura paisagista, divulgando a excelência das obras nacionais e seus autores, nomeadamente no âmbito de ações relacionadas com a projeção da imagem de Portugal	I
1.4	Criar uma base de dados que registe a presença ativa no estrangeiro de profissionais ou empresas portuguesas de arquitetura e de arquitetura paisagista e demais atividades conexas.	NM
1.5	Promover parcerias alargadas entre empresas do setor da arquitetura e arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços conexos, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro.	I
1.6	Participar nos fóruns europeus e internacionais e cooperar com os parceiros internacionais no sentido de assumir compromissos alargados para promoção e valorização da arquitetura, da cultura, do património e da paisagem	R
1.7	Promover e participar em projetos de cooperação territorial a nível europeu e transnacional.	PR

R – Realizada (100%); PR – Parcialmente Realizada (50%); I – Iniciada (25%); NR – Não realizada (%); NM (Não mensurável)

No âmbito das medidas de estratégia e coordenação foram feitos progressos assinaláveis, destacando-se a boa articulação e cooperação entre as entidades com assento na CAAP.

Não tendo sido formalizada uma rede de parceiros PNAP foram, no entanto, identificados os potenciais parceiros e desenvolvidas algumas iniciativas de prospeção e de angariação dos mesmos.

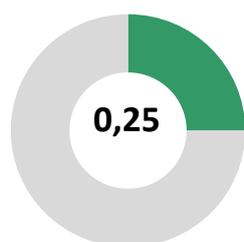
A PNAP foi divulgada a todos os municípios de Portugal Continental e Regiões Autónomas e, sempre que possível, no contexto de conferências relacionadas com os temas visados, promoveu-se a divulgação desta política, dos seus objetivos e apresentaram-se os desenvolvimentos efetuados.

Potenciais grupos de interessados e visados na PNAP foram convidados à participação nas conferências anuais desta política, registando-se a participação ativa de alguns setores, como entidades da administração central, autarquias e universidades.

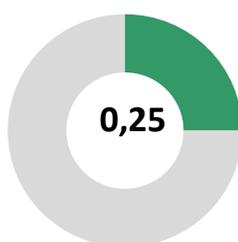
No âmbito da medida que visa a criação da rede de parceiros não foram assinados quaisquer protocolos conforme previsto. Não foram igualmente identificados fóruns internacionais e potenciais parceiros internacionais afigurando-se, no entanto que esta ação deve permanecer.

No que respeita à participação dos membros da CAAP em fóruns europeus e internacionais é de considerar que a medida foi executada, perspetivando-se que se mantenha em curso. Todos os parceiros da CAAP registam uma participação ativa em conferências, workshops e outros encontros internacionais, havendo divulgação e apresentação das realizações efetuadas em Portugal nas matérias visadas pela PNAP.

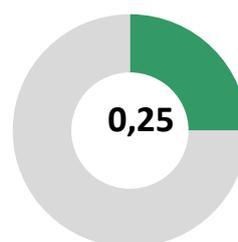
Não foram identificados nem divulgados programas de cooperação que possam acolher projetos no âmbito da PNAP, registando-se, no entanto, algumas iniciativas de cooperação internacional nestas matérias. São de apontar o projeto TRANSPAI (Paisagens Transfronteiriças em Parques Internacionais), iniciado em 2015 e que envolve como parceiros Portugal, a Galiza, a Catalunha e o Sul França – SUDOE e o projeto INTERREG –V A, Paisagens Transfronteiriças, que teve como territórios abrangidos a Galiza, região Norte de Portugal e Castela e Leon.



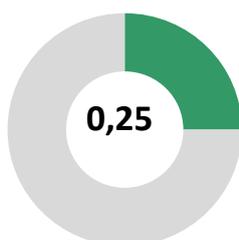
Medida 1.1



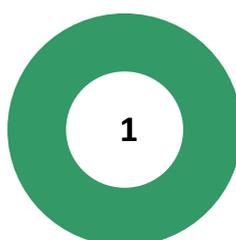
Medida 1.2



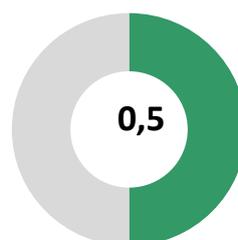
Medida 1.3



Medida 1.5



Medida 1.6



Medida 1.7

2. Medidas legislativas e de regulação

N.º	MEDIDA	REALIZAÇÃO
2.1	Contribuir, em sede de processos legislativos e de regulação, para a melhoria da legislação, normativos e regulamentos	R
2.2	Elaborar manuais de boas práticas e guias que permitam a valorização das práticas profissionais de todos os agentes destes sectores	I
2.3	Propor a definição de critérios de qualidade, eficiência e eficácia que contribuam para melhorar os processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.	NM
2.4	Desenvolver os instrumentos adequados à participação pública ativa nas ações de preparação, implementação e monitorização da PNAP.	NR

R – Realizada (100%); PR – Parcialmente Realizada (50%); I – Iniciada (25%); NR – Não realizada (%); NM (Não mensurável)

No que respeita à realização das medidas legislativas e de regulação, registam-se progressos significativos. Destacam-se neste âmbito, por ordem cronológica, as seguintes medidas legislativas:

A aprovação da Resolução n.º 135/2018 do Conselho do Governo Regional dos Açores, de 10 de dezembro, que veio assumir «a paisagem como uma componente importante para a Região, devendo salvaguardar-se as suas especificidades e definir medidas e ações orientadas por uma visão estratégica comum e que concretizem um modelo de gestão que acautele a qualidade da paisagem nas suas múltiplas dimensões, vocações e funcionalidades».

Ao nível nacional merece particular relevo a revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, que prevê na sua Agenda para o Território, componente propositiva deste instrumento de política, uma medida especificamente dirigida à paisagem, Medida 1.4 «*Valorizar o Território através da Paisagem*». Esta medida vem reforçar a importância da arquitetura e da paisagem para a qualidade de vida e para o desenvolvimento do território, elencado um conjunto de objetivos operacionais que deverão nortear a ação nesta matéria e as entidades a envolver na sua concretização, designadamente:

1. Proteger e valorizar o património natural, cultural, arquitetónico e paisagístico.
2. Integrar as preocupações de salvaguarda e valorização da paisagem nos instrumentos de gestão do território e de avaliação ambiental e nas práticas de gestão urbanística, bem como nos instrumentos de política setorial em particular agrícola, florestal e de infraestruturas.
3. Incorporar nos instrumentos de financiamento da agricultura, floresta, conservação da natureza e infraestruturas critérios de elegibilidade e de prioridade que promovam a salvaguarda da qualidade da paisagem.
4. Promover a recuperação e a diversidade paisagística, a reutilização e a reabilitação do património edificado abandonado ou degradado.
5. Promover a paisagem como recurso para a geração de emprego, promoção do turismo e da economia em geral.
6. Valorizar o património natural e cultural e a arquitetura e a paisagem no âmbito de estratégias de internacionalização da economia portuguesa e de projeção de territórios regionais e locais.
7. Promover o conhecimento, a compreensão e a educação para a arquitetura e a paisagem.
8. Garantir a avaliação e a monitorização das transformações da paisagem a nível nacional e regional, especialmente nas áreas onde as dinâmicas se verificarem de forma mais rápida e acentuada.

A par destas iniciativas são de destacar três importantes marcos legislativos no reforço da importância dada ao tema da paisagem para as políticas públicas.

A 24 de junho foi criado o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020. Trata-se de um programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

O PTP integra medidas programáticas de intervenção, de entre as quais se relevam os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas; e as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional.

Na mesma data foram também aprovadas, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2020, as diretrizes do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves. Trata-se de um projeto-piloto que aborda o território desenhando a paisagem desejada e definindo uma matriz de aptidão para a transformação da paisagem com vista melhorar o desempenho do território do ponto de vista da sua sustentabilidade às alterações climáticas.

A 26 de junho, o Governo aprovou, pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, o regime jurídico da reconversão da paisagem, que consagra, os PRGP como planos setoriais, estabelecendo, entre outras medidas, que as normas constantes do PRGP vinculam diretamente todas as entidades públicas, sem prejuízo da vinculação direta e imediata dos particulares relativamente às normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Com vista a apoiar a integração da componente *Paisagem* no planeamento municipal, a Direção-Geral do Território publicou um estudo, intitulado a [Paisagem no Âmbito Municipal](#), com orientações metodológicas para a implementação dos princípios da Convenção Europeia da Paisagem no planeamento, com destaque para a definição de objetivos de qualidade da paisagem, e a programação para o seu alcance no atual processo de elaboração de Planos Diretores Municipais, metodologia essa que poderá ser adaptada no desenvolvimento de estratégias e planos de paisagem a diferentes escalas. Tal estudo integra, com as devidas adaptações, o documento [PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais](#), documento elaborado pela Comissão Nacional do Território, que visa apoiar o trabalho dos municípios, das equipas técnicas e das entidades de acompanhamento, envolvidos no processo de revisão daqueles planos. O PDM GO é composto por vários cadernos temáticos, onde consta

um caderno temático sobre a “Paisagem” que visa apoiar os municípios a incorporar esta temática na revisão dos seus PDM.

Regista-se igualmente a participação da OA e da DGT no projeto «Reabilitar como Regra», projeto que visa adequar as normas técnicas da construção às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios. Este projeto surge no contexto de aprovação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 170/2017, de 9 de novembro, a qual por sua vez vem assumir a reabilitação como a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano de forma íntegra.

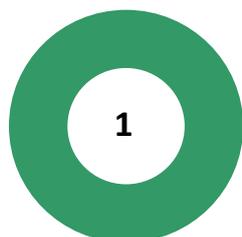
Para além destas iniciativas foi desenvolvida pela OA e pela APAP, uma proposta de norma de qualidade relativa aos serviços do arquiteto e do arquiteto paisagista no âmbito do urbanismo e do ordenamento do território.

No que respeita à publicitação no *site* da PNAP de iniciativas que possam ser objeto de consulta pública, foi publicitada uma iniciativa, verificando-se a este respeito uma baixa realização da medida. Importa reforçar a atenção por parte dos membros CAAP para a identificação dos processos legislativos sobre estas matérias, desejavelmente em articulação com o portal *Participa*, um portal governamental de divulgação e participação nas consultas públicas lançadas em Portugal. Estima-se que com a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), esta medida seja incrementada ao nível da sua realização.

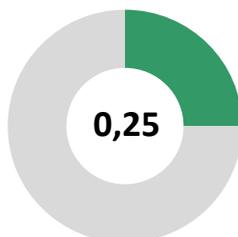
Ainda no contexto das medidas legislativas e de regulação, foram identificadas políticas e programas setoriais que beneficiem de uma maior articulação com o tema da paisagem, reconhecendo-se a necessidade de melhorar a integração das componentes *arquitetura* e *paisagem* num conjunto diversificado de políticas. Tal reflexão foi também efetuada num encontro organizado pela DGT em outubro de 2020, por ocasião da comemoração do dia internacional da paisagem que se celebra a 20 daquele mês, tendo sido convidados para o encontro a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Agência Portuguesa do Ambiente e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, setores fundamentais para a implementação dos objetivos da PNAP. No decurso deste encontro foi identificado como tema relevante para a elaboração de manuais de boas práticas a provisão de informação para intervenção em linhas de água, uma componente do território que articula muitas vezes a intervenção dos três setores mencionados.

Não se procedeu à elaboração de manuais de boas práticas, não tendo sido conseqüentemente promovida a sua divulgação conforme previsto no PA.

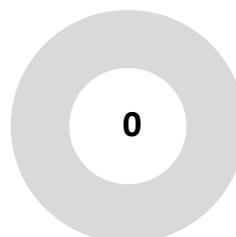
No que se refere à definição de critérios de qualidade, eficiência e eficácia que contribuam para melhorar os processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem, considera-se que a medida não foi executada.



Medida 2.1



Medida 2.2



Medida 2.4

3. Medidas de informação, sensibilização e educação

N.º	MEDIDA	REALIZAÇÃO
3.1	Criar e desenvolver o portal da PNAP.	R
3.2	Realizar eventos, publicações e exposições destinadas a divulgar a PNAP e a sensibilizar a opinião pública para esta temática	PR
3.3	Selecionar e divulgar exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência passíveis de serem constituídas como referências da PNAP	I
3.4	Promover o recurso a conhecimentos, processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios, com vista a assegurar a sua salvaguarda e transmissão às gerações futuras	I
3.5	Promover a integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem nos programas escolares dos vários níveis de ensino não especializado, em particular nos currículos do ensino básico e secundário, que visem estimular uma cultura de cidadania	I
3.6	Desenvolver ações de formação nos âmbitos da arquitetura e da paisagem, designadamente nas áreas da arquitetura e urbanismo sustentável, da conservação, reabilitação e regeneração arquitetónica e urbanas, da proteção, gestão e ordenamento das paisagens.	I
3.7	Promover prémios e concursos, nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista, assegurando a manutenção e disseminação dos prémios já existentes.	R

R – Realizada (100%); PR – Parcialmente Realizada (50%); I – Iniciada (25%); NR – Não realizada (%); NM (Não mensurável)

Em 2018 procedeu-se ao lançamento do portal da PNAP e à colocação dos primeiros conteúdos, divulgando-se este portal por ocasião do lançamento da 2ª edição do Prémio Nacional da Paisagem. Ao longo dos últimos dois anos o portal tem vindo a ser alimentado com informação diversa relacionada com os temas da arquitetura e da paisagem, ainda que com mais ênfase para notícias sobre a paisagem, sobre as conferências da PNAP e divulgação dos conteúdos e dos documentos associados a essas conferências. Assinala-se a importância de dar continuidade à medida e de ter uma participação mais ativa por parte dos membros da CAAP. Não tendo sido formalizada a rede de parceiros não foi possível publicitar, com a regularidade desejada, conteúdos que fossem reportados e/ou diretamente colocados por outros potenciais intervenientes na implementação desta política, todavia foram efetuados diversos contactos, reuniões com setores e envolvimento de entidades setoriais nas conferências da PNAP, o que permitiu de alguma forma assegurar a divulgação de iniciativas que concorreram para a implementação desta política.

Em termos de estratégia de comunicação foi criado um logotipo para a PNAP e um logotipo para o Prémio Nacional da Paisagem. Foi estabelecido um contacto com a Escola Superior de

Comunicação Social sobre um plano de comunicação para a PNAP, todavia os trabalhos ainda não foram iniciados, perspetivando-se a retoma desse contacto no arranque do próximo Plano de Ação. Procedeu-se à publicação da PNAP em versão bilingue, como já mencionado, o que foi possibilitado com o apoio da Fundação Serra Henriques.

Foram realizadas três conferências anuais da PNAP. A primeira conferência teve lugar a 16 de março de 2018, na cidade do Porto. A segunda decorreu em Lisboa, a 17 de dezembro de 2019. A 3ª Conferência Anual decorreu nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2020, tendo sido realizada online. No âmbito global as conferências reuniram cerca de 650 participantes, tendo sido ainda possível angariar 757 contactos de interessados na PNAP que pretendem receber informação sobre esta política e sobre as iniciativas que no seu âmbito venham a ter lugar.

No que se refere à realização de *workshops* temáticos e/ou conferências, foram vários os eventos que em Portugal tiveram lugar ao longo dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Tratam-se de eventos organizados por diferentes entidades, quer do setor universitário, quer por parte da administração pública central e local, afigurando-se que há uma boa dinâmica por parte dos diferentes *stakeholders* no que respeita a temas abrangidos por esta política. Muitas destas iniciativas foram divulgadas no portal da PNAP, bem como outros acontecimentos relevantes para os temas da arquitetura e da paisagem.

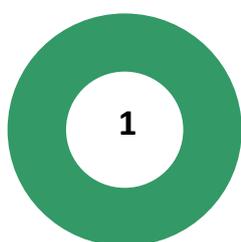
Em matéria de seleção e divulgação de exemplos de boas práticas foi desenvolvida uma publicação digital sobre os projetos concorrentes ao Prémio Nacional da Paisagem, a qual foi divulgada em eventos e disponibilizada no Portal da PNAP. Há ainda trabalho a efetuar nesta matéria, sobretudo no que respeita à divulgação de iniciativas de boas práticas.

Relativamente ao reforço de conhecimento em termos de processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios foram promovidas pela OA, através do colégio do património arquitetónico, ações de valorização da intervenção qualificada nos domínios da reabilitação e do restauro do património cultural, ficando, todavia, por realizar algumas das ações previstas nesta matéria.

Quanto à integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem nos programas curriculares foram promovidas reuniões entre a Direção-Geral da Educação e a DGT e foi ainda efetuada uma reunião entre a DGT e a Associação de Professores de Geografia, não tendo havido no entanto alterações ao nível dos programas escolares por se considerar que outro tipo de medidas, como projetos a desenvolver pelos alunos no âmbito das disciplinas de geografia, estudo do meio e cidadania seriam mais exequíveis. Neste contexto a OA, em parceria com a APAP, a DGT e a DGPC encontram-se a implementar um projeto selecionado no âmbito do concurso academias Gulbenkian do Conhecimento que envolve cerca de 200 jovens entre os 13 e os 18 anos e uma dezena de escolas do país. O objetivo do projeto passa por desenvolver as competências destes jovens, de modo a habilitá-los a reconhecer o valor dos espaços interiores e exteriores onde vivemos e de os preparar para os desafios que se colocam ao território.

As medidas relativas à sensibilização, informação e educação previam ainda a promoção de prémios, concursos e a manutenção e disseminação dos prémios já existentes. Regista-se uma

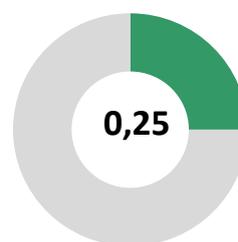
avaliação muito positiva desta medida, tendo sido relançado, em 2018, o Prémio Nacional da Paisagem, prémio ao qual foram admitidas 22 candidaturas. Em 2020 voltou a ser dada continuidade à iniciativa com o lançamento da 3ª edição do Prémio a 17 de agosto de 2020, concurso que registou a admissão de 25 candidaturas. Na sequência destas duas iniciativas Portugal apresentou, em 2019 e em 2021, as suas candidaturas ao Prémio da Paisagem do Conselho da Europa. A informação referente ao prémio é publicitada no portal da PNAP. Em matéria de prémios há também a mencionar a atribuição, em 2017, do prémio Rafael Manzano de Nova Arquitetura Tradicional, atualmente um prémio Ibérico e do prémio Archiprix para os melhores projetos de alunos finalistas de arquitetura e de arquitetura paisagista, que teve edições anuais entre 2016 e 2020.



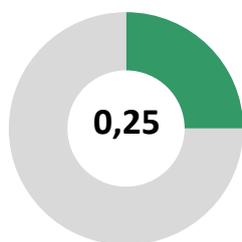
Medida 3.1



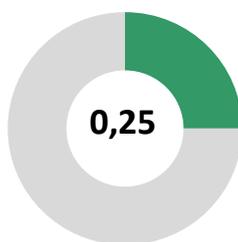
Medida 3.2



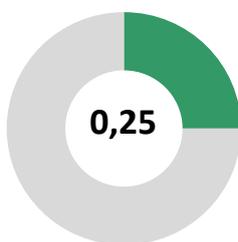
Medida 3.3



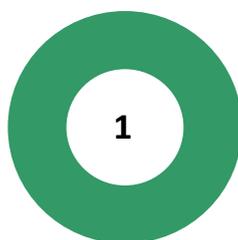
Medida 3.4



Medida 3.5



Medida 3.6



Medida 3.7

3. CONCLUSÕES

O Plano de Ação (PA) PNAP 2016-2020 estrutura-se a partir de três tipologias de medidas às quais estão associadas linhas de orientação, e para as quais foram identificadas ações como via de concretização. De natureza muito diversa, mas complementar, estas medidas visam atingir objetivos de estratégia e coordenação, legislação e regulamentação e de informação, sensibilização e educação, encerrando uma elevada ambição na sua concretização.

Considerando que o PA não contempla metas nem indicadores quantitativos, a avaliação das realizações e dos resultados foi efetuada com base numa metodologia de aferição que passou pela identificação e descrição das ações realizadas em cada Medida e por uma ponderação qualitativa do realizado face ao previsto. A ponderação efetuada, foi depois traduzida numa quantificação aproximada do grau de realização em cada Medida apenas com o intuito de permitir uma perceção relativizada da concretização em cada uma delas, sem pretensões de medição objetiva e absoluta.

A metodologia seguida permitiu, assim, evidenciar as ações de maior e menor realização e suportar uma reflexão sobre os obstáculos que se colocaram, sobre a própria adequação das ações e sobre as lacunas a resolver.

Nestes termos a avaliação da execução do PA, centrada na realização de cada uma das ações evidencia que as Medidas mais conseguidas foram Medidas de Informação, sensibilização e educação, as quais incorporaram a criação e desenvolvimento do Portal da PNAP, cujos conteúdos têm vindo a ser enriquecidos de ano para ano, com eventos e notícias. A reativação do Prémio Nacional da Paisagem, com novas edições em 2018 e 2020 que tiveram grande adesão (22 candidaturas elegíveis em 2018 e 25 candidaturas elegíveis em 2020) e a realização das conferências anuais configuram igualmente iniciativas que promovem a sensibilização e informação a uma escala alargada.

A execução das medidas legislativas e de regulação merece igualmente destaque no quadro dos resultados positivos, registando-se uma evolução significativa sobretudo na abordagem das matérias inerentes à paisagem ao nível dos instrumentos de política gestão territorial, com a aprovação do Programa de Transformação da Paisagem e da criação dos Planos de Reordenamento e Gestão da Paisagem.

No computo geral verifica-se assim um grau de concretização significativo ao nível da concretização dos objetivos traçados para esta política.

Para o futuro PA-PNAP será importante priorizar as ações e fazer uma seleção, estabelecer metas a alcançar e respetivos indicadores de avaliação.

Igualmente é fundamental identificar mais objetivamente os responsáveis pelas ações e estabelecer compromissos de realização com um conjunto de parceiros alargados, recomendando que a formalização da rede de parceiros PNAP seja uma das ações prioritárias do novo PA.

4. ANEXO – QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
M1 Estratégia e Coordenação						
1.4, 4.4	M1.1 Criar a rede de parceiros da PNAP					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação parceiros relevantes (por grupos) e elaboração de base de dados com respetivos contactos. 	2017	AC, AR, SU, SC, ONG, F	Foi elaborada lista potencial de parceiros. Foram efetuados contactos para participação em eventos.	2018 e 2019	Concluída
	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de conteúdos para apresentação da PNAP aos potenciais parceiros. 	2017	AC, AR, SU, SC, ONG, F	Foram preparados diversos conteúdos para apresentação da PNAP e desenvolvida uma publicação distribuída aos municípios e Regiões Autónomas.	2017, 2018, 2019	Concluída
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de prospeção e angariação de parceiros. 	2017	AC	Foi realizada uma reunião em 24 de outubro de 2019 com APA, APA/ARH Tejo, DGADR e ICNF.	2019	Iniciada
	<ul style="list-style-type: none"> Constituição de uma rede de pontos-focais, que integre as entidades da Administração Pública e de uma de rede parceiros, alargando a iniciativa a outras entidades. 	2017	AC, AOP, AR, SU, SC, ONG, F		-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e assinatura de protocolos, nos casos aplicáveis. 	2017 -2019	AC, AOP, AR, SU, SC, ONG, F	Não foram assinados protocolos, não sendo possível monitorizar a ação.	-	Não aplicável
1.4, 3.1, 4.1, 4.4	M1.2 Articular todas as iniciativas que se possam enquadrar no âmbito da PNAP, assegurando as redes e estruturas de governança necessárias.					
	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das principais iniciativas enquadráveis na PNAP. 	2017	AC, OA, APAP		-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões com a rede de parceiros para identificação de sinergias e atividades concorrentes para a implementação da PNAP. 	2017- 2020	AC, OA, APAP	Não foi constituída rede de parceiros, não sendo possível dar seguimento à ação.	-	Não aplicável

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Articulação de iniciativas que possam ser complementares. 	2017-2020	AC, OA, APAP	Não foi efetuado levantamento de iniciativas enquadráveis na PNAP, não sendo possível monitorizar a ação.	-	Não aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das iniciativas no portal da PNAP. 	2017 - 2020	AC, OA, APAP	Desde outubro de 2018 que têm vindo a ser divulgadas no Portal da PNAP iniciativas convergentes para o objetivo da política (Congressos, Seminários, Palestras, Exposições, Prémios, etc.).	2018, 2019	Iniciada e em curso (ação contínua).
2.4, 5.1, 5.2, 5.4	M1.3 Contribuir para a promoção internacional e exportação dos setores de serviços de arquitetura e de arquitetura paisagista, divulgando a excelência das obras nacionais e seus atores, nomeadamente no âmbito das ações relacionadas com a projeção da imagem de Portugal.					
	<ul style="list-style-type: none"> Tradução da PNAP para inglês. 	2016	APAP, OA	O texto legislativo da PNAP foi traduzido para inglês e a tradução foi integrada na publicação sobre a política.	2016	Concluída
	<ul style="list-style-type: none"> Tradução do portal da PNAP para inglês e respetivas atualizações. 	2018-2020	AC, OA, APAP	-	-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Definição, participada, de critérios para identificação de obras nacionais de excelência. 	2017	OA, APAP	-	-	-
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e divulgação das obras nacionais de excelência nos fóruns apropriados (portal, eventos, revistas da especialidade, etc.) 	2018	OA, APAP	Sempre que possível, no contexto de eventos conferência, publicações, é promovida a divulgação de obras nacionais de excelência.	206-2020	Iniciada e em curso (ação contínua).
	<ul style="list-style-type: none"> Criação de roteiros relativos à arquitetura e à paisagem para divulgação enquanto produto turístico. 	2018	AC, OA, APAP	-	-	Não executada
5.1	M1.4 Criar uma base de dados da presença ativa no estrangeiro de profissionais ou empresas portuguesas de arquitetura e de arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços					

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	conexos, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro.					
	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação e montagem da base de dados dos profissionais com presença no estrangeiro. 	2018	OA, APAP	-	-	Não monitorizável
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação da base de dados no portal da PNAP e junto dos principais <i>stakeholders</i>. 	2018	OA, APAP	-	-	Não aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da base de dados. 	2018-2020	OA, APAP	-	-	Não monitorizável
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de contactos com câmaras de comércio. 	2018-2020	OA, APAP	Foram dados os primeiros passos para a concretização desta medida, através de contactos com câmaras de comércio.	2018	Iniciada
1.1, 1.2, 1.6, 2.5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4	M1.5 Promover parcerias alargadas entre empresas do setor da arquitetura e arquitetura paisagista e suas associações e empresas de construção e serviços conexos, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado nacional nas obras a realizar no país e no estrangeiro					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e recolha de contactos de empresas de construção civil e serviços conexos, para estabelecimento de parcerias com profissionais do setor, em articulação com as ações previstas na medida anterior. 	2018-2020	OA, APAP	-	-	Não aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> Convite das entidades visadas para participação em iniciativas promovidas no âmbito da PNAP (conferências, seminários, prémios, etc.). 	2018-2020	OA, APAP	Para as iniciativas promovidas no âmbito da implementação da PNAP, pelos membros CAAP, foram convidadas entidades relevantes para a implantação da política, como sejam Setores da Administração Central e Autarquias Locais, Universidades, etc.	2017, 2018, 2019	Iniciada e em curso (ação contínua).

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
2.5, 5.1, 5.2	M1.6 Participar nos fóruns europeus e internacionais e cooperar com os parceiros internacionais no sentido de assumir compromissos alargados para promoção e valorização da arquitetura, da cultura, do património e da paisagem.					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos fóruns relevantes e potenciais parceiros internacionais. 	2017- 2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	-	-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos fóruns à rede de parceiros e no portal PNAP, bem como de eventuais resultados decorrentes dessa participação no portal da PNAP. 	2017- 2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	Não tendo sido efetuada a identificação dos fóruns e potenciais parceiros internacionais, não foi possível dar seguimento à sua divulgação.	-	Não aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> Participação em fóruns europeus e internacionais 	2018-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	Participação da OA nas reuniões e atividades do Fórum Europeu para as Políticas da Arquitetura, Participação da DGT no Séminaire des paysagistes-conseils (25.05.2016); Organização do Workshop Internacional sobre o tema "Métodos Inovadores Para a Gestão de Áreas Protegidas em Contexto Mediterrânico (Torres Vedras, 1-5.11.2019), participação da APAP na Conferência internacional sobre observatórios de paisagem (Holanda, 9-10.02.2017); Participação da DGT na '9.ª Conferência do CEo sobre a CEP (Estrasburgo, 23-24.03.2017); Participação da APAP e da OA na organização do 1º Colóquio Ibérico de	2016, 2017, 2018, 2019	

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
				Paisagem (Lisboa, 16-17.03.2017); participação da OA na Conferência Internacional “Desafios e Oportunidades para a Cultura”, do programa europeu <i>Like Culture</i> , (Lisboa, 24-26.05.2017); participação da DGT no 19.º encontro das sessões de trabalho do CEo para a implementação da CEP (Brno, 4-5.09.2017) de Setembro de 2017; Participação da DGT no 21º encontro das Sessões de Trabalho do CEo para a implementação da CEP sobre o tema «Paisagem e Educação» (Tropea, 3-4.05.2018); Participação da DGT na 10.ª Conferência do CEo sobre a CEP (Estrasburgo, 6-7.05.2019); participação da DGT no 22.º encontro das sessões de trabalho do CEo para a implementação da CEP «Paisagem, Água e Cidadania no contexto de mudanças globais» (Sevilha, 14-15.05.2019).		
5.1, 5.2	M1.7 Promover e participar em projetos de cooperação territorial a nível europeu e transnacional.					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos programas de cooperação que poderão acolher projetos no âmbito da PNAP. 	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	-	-	Não executada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos programas de cooperação internacional à rede de parceiros e no portal da PNAP. 	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	No Portal da PNAP é divulgada a cooperação em matéria de implementação da CEP, procedendo-se à divulgação de publicações e eventos do CEO.	2018,2019	Iniciada, Iniciada e em curso (ação contínua).
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de projetos de cooperação no âmbito da PNAP e dos respectivos resultados no portal da PNAP. 	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	Não tendo sido formalizados projetos de cooperação no âmbito da PNAP, não foi possível dar seguimento à execução da ação.	-	Não aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de cooperação internacionais 	2018-2020	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	Não é possível monitorizar a ação.	-	Não monitorizável
	M2. Medidas legislativas e de regulação	2018-2020	AC, AR, OA, APAP			
1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 3.4	M2.1 Contribuir, em sede de processos legislativos e de regulação, para a melhoria da legislação, normativos e regulamentos.					
	<ul style="list-style-type: none"> Prestar as contribuições no âmbito dos processos legislativos aplicáveis, sempre que solicitadas, tendo em conta os fundamentos e os objetivos da PNAP. 	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	Participação da AO e da DGT no Projeto governamental “Reabilitar como Regra”. Proposta de norma de qualidade relativa aos serviços do arquiteto e do arquiteto paisagista no âmbito do urbanismo e do ordenamento do território elaborada pela OA e pela APAP.	2018	Iniciada e em curso (ação contínua).
	<ul style="list-style-type: none"> Publicitar aos parceiros e ao público em geral, recorrendo nomeadamente ao Portal da PNAP, as iniciativas que possam ser objeto de consulta pública. 	2017-2020	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	-	-	Não Executada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de lacunas/disfunções/incoerências na legislação e nos instrumentos de política de ordenamento do território, relativamente às componentes arquitetura e paisagem. 	2018	AC, AR	Inclusão de um caderno sobre a paisagem no documento CNT- PDM-GO; Publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho que cria o Programa de transformação da paisagem. Publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2020, de 24 de junho que aprova as diretrizes do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves	-	Iniciada e em curso (ação contínua)
	<ul style="list-style-type: none"> Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas à paisagem nas políticas, nos programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território. 	2018	AC, AR	Integração, no Programa de Ação do PNPOT, da medida: «Valorizar o Território através da Paisagem». Em desenvolvimento um documento com orientações metodológicas para a implementação da CEP e da PNAP no planeamento municipal. Novos Programas Especiais integram medidas de valorização da paisagem. Iniciados programas de ordenamento da paisagem relativos a territórios específicos (caso de Monchique)	2018, 2019	Iniciada e em curso (ação contínua).
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar nas políticas, programas setoriais e nos planos e programas de ordenamento do território, oportunidades e contextos para possível integração de princípios e medidas no âmbito da arquitetura e da paisagem. 	2018-2020	AC, AR	Identificada a necessidade de melhorar a integração destas componentes nas políticas setoriais relativas à agricultura.	2019	Iniciada e em curso, mas sem execução significativa.
	<ul style="list-style-type: none"> Integrar e/ou reforçar as componentes arquitetura e paisagem nos Programas Regionais de Ordenamento do Território. 	2018-2020	AR	Os PROT aprovados integram medidas para a valorização da paisagem. Pretende-se promover o reforço destas componentes em futuras revisões destes Programas.	-	Iniciada e em curso (ação contínua).

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Definir objetivos de qualidade da paisagem e as respetivas medidas específicas adequadas ao seu alcance no quadro da elaboração e revisão dos IGT. 	2018	AC, AR, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, etc.	O desenvolvimento de um documento com orientações metodológicas para a implementação da CEP e da PNAP no planeamento municipal converge para esta medida. Não é, todavia, possível monitorizar quantos IGT integram objetivos de qualidade paisagística.		Iniciada, mas sem execução significativa.
	<ul style="list-style-type: none"> Outras iniciativas legislativas 	2016-2020		Aprovação da Resolução n.º 135/2018 do Conselho do Governo Regional dos Açores, de 10 de dezembro, a qual veio assumir a paisagem como uma componente importante para a Região.	2018, 2020	Em curso
1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.2, 3.3	M2.2 Elaborar manuais de boas práticas e guias que permitam a valorização das práticas profissionais de todos os agentes destes sectores.					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de temas pertinentes para a elaboração de manuais de boas práticas. 	2018	APAP,OA,SU, etc.	Foi identificado como tema relevante a provisão de informação de boas práticas para intervenção nas linhas de água.	2019	Iniciada, mas sem execução significativa
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos manuais de boas práticas, incluindo respetiva edição. 	2019-2020	APAP,OA, AUP, APG e outras AOP, SU, SE	-		Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos manuais no portal da PNAP e junto dos principais parceiros interessados. 	2019-2020	APAP,AO, AUP, APG e outras AOP, SU	-	-	Não executada
1.6, 2.1	M2.3 Propor a definição de critérios de qualidade, eficiência e eficácia que contribuam para melhorar os processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem.					

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de falhas e/ou lacunas nos processos de contratação pública em matérias de arquitetura e paisagem. 	2017	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.	Não é possível monitorizar a ação.	-	Não monitorizável
	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios de melhoria dos processos de contratação pública, assegurando a participação pública na definição dos mesmos. 	2017	AC, OA, APAP	Não é possível monitorizar a ação.	-	Não monitorizável
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem. 	2017	AC, OA, APAP	Não é possível monitorizar a ação.	-	Não monitorizável
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de proposta para integração dos critérios definidos nos processos de contratação pública relativos à arquitetura e paisagem. 	2017	AC, OA, APAP	Não é possível monitorizar a ação.	-	Não monitorizável
1.1, 3.1, 4.2, 4.3	M2.4 Desenvolver os instrumentos adequados à participação pública ativa nas ações de preparação, implementação e monitorização da PNAP.					
	<ul style="list-style-type: none"> Integração, no portal de mecanismos de participação pública. 	2017	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.	-	-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos processos de consulta pública no portal da PNAP e nos <i>sites</i> dos parceiros, sempre que aplicável. 	2017-2020	AC, OA, APAP, AUP, APG e outras AOP.	Não é possível monitorizar a ação	-	Não monitorizável
M3. Medidas de informação, sensibilização e educação						
1.1, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2	M3.1 Criar e desenvolver o portal da PNAP					
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento da estrutura e primeiros conteúdos para o portal PNAP. 	2017	AC,OA,APAP,	A estrutura do Portal da PNAP e a colocação dos primeiros conteúdos foi desenvolvida pela DGT em outubro de 2018.	2018, 2019	Executada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização <i>online</i> do portal da PNAP e divulgação do mesmo nos sites dos membros da CAAP. 	2017	AC,OA,APAP	O Portal foi disponibilizado online em outubro de 2018, tendo vindo a ser enriquecido com novos conteúdos desde então. Os parceiros CAAP ainda não disponibilizaram o link para o Portal nos respetivos site.	2018, 2019	Iniciada e em curso (ação contínua).
	<ul style="list-style-type: none"> Contacto e envolvimento dos parceiros na elaboração de conteúdos para o portal. 	2017	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	Não foi criada a rede de parceiros.	-	Não executada
1.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2	M3.2 Realizar eventos, publicações e exposições destinadas a divulgar a PNAP e a sensibilizar a opinião pública para esta temática.					
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma estratégia e um plano de comunicação para a PNAP, <i>que inclua uma campanha educativa para a arquitetura e para a paisagem</i> 	2017	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	Criado um logotipo PNAP. Contacto da Escola Superior de Comunicação sobre o plano de comunicação para a PNAP.	2016	Iniciada, mas sem execução significativa
	<ul style="list-style-type: none"> Publicação da PNAP. 	2017	AC,OA,APAP	Procedeu-se à edição da PNAP e com o apoio da OA e o patrocínio da Fundação Serra Henriques.	2017	Executada
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de um evento anual/conferência. 	2017-2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	1ª Conferência de Arquitetura e Paisagem dedicada à implementação da PNAP, 16 de março de 2018 (organização OA e APAP). 2ª Conferência de Arquitetura e Paisagem dedicada à implementação da PNAP, 7 de dezembro de 2019 (organização DGT e DGPC). 3.ª Conferência de Arquitetura e Paisagem dedicada à implementação da PNAP, 9, 10 e 11 de dezembro de 2020 (organização DGT, DGPC, OA e APAP).	2018, 2019	Iniciada Parcialmente executada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de uma exposição sobre os temas visados na PNAP associada ao último evento (2020). 	2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	-	-	Não executada (prevista para 2020)
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de <i>workshops</i> temáticos, em parceria com as ordens profissionais e/ou empresas do setor relacionados com os objetivos da PNAP. 	2018-2019	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP, SE,SU,	Foram realizados vários eventos temáticos: Organização pela DGT e CCDR Alentejo do Seminário Regional “Território e Paisagem - Paisagens Sustentáveis e Oportunidades de desenvolvimento” (Évora, 16.11.2016); organização, pela CCDR Norte, do seminário “Paisagem e Ordenamento do Território: Estratégias e Instrumentos de Gestão” (26.11.2019); organização pela APAP da conferência sobre ‘Paisagens de Recreio (27.03.2018); organização do Ano Europeu do Património Cultural com várias iniciativas; organização do programa nacional das Jornadas Europeias do Património com várias iniciativas; realização do Ciclo de Conferências em Arquitetura Paisagista - <i>Política de Paisagem e Planos Diretores Municipais</i> , (Universidade do Algarve, 06.02.2017), organização pela APAP com o apoio da DGT do Seminário “As Infraestruturas Ecológicas e o Ordenamento do Território em Portugal” (22.06. 2017); organização pela AO com o apoio da DGT do encontro «Arquitetura e o Ordenamento do Território fora dos Perímetros Urbanos» (Coimbra, 13.10.2017).	2016, 2017, 2018	Iniciada e em curso (ação contínua).

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1., 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 5.4	M3.3 Selecionar e divulgar exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência passíveis de serem constituídas como referências da PNAP.					
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de um conjunto de critérios, tendo em conta os fundamentos e objetivos da PNAP, para seleção de exemplos de boas práticas e iniciativas de excelência no âmbito da PNAP. 	2018	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	-	-	Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de exemplos de boas práticas e publicação dos mesmos no portal da PNAP e aquando da participação dos parceiros PNAP em fóruns internacionais, quando aplicável. 	2018-2020	AC,OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	Publicação digital sobre os projetos concorrentes ao Prémio Nacional da Paisagem, edição de 2018, disponibilizado no Portal da PNAP.	2019	Iniciada
	<ul style="list-style-type: none"> Participação de profissionais e/ou entidades responsáveis pelos exemplos de boas práticas ou iniciativas de excelência nos eventos PNAP. 	2018-2020	AC,OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, P,SE, SU.	Participação do projeto vencedor do Prémio Nacional da Paisagem na 2ª Conferência da PNAP (Dezembro, 2019)	2019	Iniciada
	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo aos atores responsáveis pelas boas práticas e projetos de excelência à sua divulgação em revistas e fóruns da especialidade. 	2018-2020	OA,APAP, AUP, APG e outras AOP.	Não é possível monitorizar a ação	-	Não monitorizável
1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 3.2, 3.3	M3.4 Promover o recurso a conhecimentos, processos e técnicas tradicionais associados à construção e manutenção de edifícios, com vista a assegurar a sua salvaguarda e transmissão às gerações futuras.					
	Identificação dos processos e das técnicas tradicionais com interesse para divulgação, bem como de estudos ou trabalhos de investigação referentes aos mesmos.	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE,	-		Não executada
	Definir princípios e linhas orientadoras para inclusão de medidas relativas a processos e técnicas tradicionais, associados à construção e	2018	OA, APAP, AL, U, SE	Alguns regulamentos municipais vão ao encontro desta medida, com		Iniciada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	manutenção de edifícios nos regulamentos municipais, quando estejam em causa áreas de elevado valor patrimonial.			destaque para áreas classificadas como património mundial.		
	Identificação de projetos e obras executadas onde esteja prevista a adoção de técnicas tradicionais associadas à construção e manutenção de edifícios.	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U	Não é possível monitorizar a ação	-	Não monitorizável
	Realização de ações de formação a profissionais e técnicos do sector e do setor da construção civil.	2018-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE	Promoção, pelo OA (Colégio do património arquitetónico) de ações de valorização de valorização da intervenção qualificada nos domínios da reabilitação e do restauro do património cultural.	2018	Iniciada
	Produção, publicação e/ou divulgação de trabalhos de investigação e manuais relativos à construção e manutenção de edifícios	2019-2020	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U	Não é possível monitorizar a ação	-	Não monitorizável
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 3.3, 5.2, 5.4	M3.5 Promover a integração das temáticas da arquitetura, da cidade e da paisagem nos programas escolares dos vários níveis de ensino não especializado, em particular nos currículos do ensino básico e secundário, que visem estimular uma cultura de cidadania.					
	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento dos conteúdos existentes nos diferentes currícula escolares e/ou contextos e oportunidades para inclusão de conteúdos relativos à arquitetura e à paisagem, incluindo diálogo com parceiros chave envolvidos na programação escolar. 	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP	Foram promovidas reuniões entre a DGT e a com a Direção Geral de Educação (DGE), com avaliação sumária dos currícula. Foi realizada reunião com a associação de professores de geografia, com vista à implementação da medida.	2017,2018,2019	Iniciada, mas sem execução significativa

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDRÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e análise de conteúdos educativos sobre arquitetura e paisagem noutros países. 	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP	-		Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de conteúdos educativos sobre a arquitetura e a paisagem para introdução nos programas escolares adaptados aos diferentes níveis de ensino. 	2018-2019	AC, OA, APAP AUP, APG e outras AOP	-		Não executada
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de um conjunto de atividades práticas, interativas adaptáveis aos diferentes níveis de ensino, a disponibilizar no portal da PNAP 	2019-2020	AC	Projecto no âmbito do concurso Academias Gulbenkian do Conhecimento, pela OA, em parceria com a APAP, DGT e DGPC que conta com a participação de 200 jovens entre os 13 e os 18 anos, acompanhados por uma equipa de mentores em cinco cidades portuguesas, que inclui Arquitetos, Arquitetos Paisagistas e Professores de Geografia e Educação Visual.	2019	Iniciado
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de ações de formação aos professores nas temáticas da arquitetura e da paisagem 	2019-2020	AC	No âmbito do projeto Academias Gulbenkian do Conhecimento foi dada formação aos mentores e professores das escolas parceiras.	2019	Iniciada, mas sem execução significativa
	<ul style="list-style-type: none"> Introdução dos conteúdos produzidos no âmbito da PNAP nos programas escolares. 	2019-2020	AC	-		Não executada
1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.2, 3.3, 3.4, 4.1, 5.3, 5.4	M3.6 Desenvolver ações de formação nos âmbitos da arquitetura e da paisagem, designadamente nas áreas da arquitetura e urbanismo sustentável, da conservação, reabilitação e regeneração arquitetónica e urbanas, da proteção, gestão e ordenamento das paisagens					
	Identificação de áreas críticas de formação por público-alvo.	2019	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U,SE,	-		Não executada

OBJETIVOS	MEDIDAS E ATIVIDADES	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	RESPON.	REALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	BALANÇO
	Desenvolvimento de pacotes formativos, por entidades formadoras e/ou profissionais de referência nas áreas afins de resposta às necessidades elencadas.	2019	OA, APAP	-		Não executada
	Realização de ações de formação junto dos principais visados.	2019-2020	OA, APAP, U, SE	Promoção, pelo OA (Colégio do património arquitetónico) de ações de valorização de valorização da intervenção qualificada nos domínios da reabilitação e do restauro do património cultura.	2018	Iniciada
1.1, 1.2, 2.3, 1.6, 2.1, 3.3, 5.2, 5.4	3.7 Promover prémios e concursos, nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista, assegurando a manutenção e disseminação dos prémios já existentes.					
	Identificação dos prémios já existentes, divulgação dos mesmos no Portal da PNAP e junto dos principais parceiros e promoção das respetivas edições.	2017	OA, APAP, AUP, APG e outras AOP, U, SE	Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitectura Tradicional, atualmente Ibérico (2017). Atribuição do prémio Archiprix para os melhores projetos de alunos finalistas de Arquitectura e Arquitectura Paisagista (2018).	2017, 2018	Iniciada Parcialmente executada
	Edição do Prémio Nacional da Paisagem (2017 e 2019)	2017-2019	AC (DGT)	Organização da 2ª e 3ª edições do Prémio Nacional da Paisagem com lançamento dos concurso (2018, 2020).		Iniciada Parcialmente executada
	Criação de prémios associados aos diferentes objetivos da PNAP.	2019	AC, OA, APAP, SE	-		Não executada
	Criação de concursos relativos aos temas da PNAP com vista à publicação e respetiva edição de trabalhos académicos.	2019-2020	AC	-		Não executada

AC – Administração Central; AO – Ordem dos arquitetos; APAP – Ordem dos arquitetos paisagistas; APG – Associação Portuguesa de Geógrafos; AUP – Associação dos Urbanistas Portugueses; SE – Setor Empresarial; U – Universidades

